

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Gerência de Contabilidade

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480

Telefone: 3315-3237 - <http://seguranca.al.gov.br>

Memorando nº E:10/2021/Gerência de Contabilidade

A Sua Excelência

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**Secretário de Estado da Segurança Pública****ASSUNTO:** Curso de Capacitação.**ANEXO:** Folder, proposta do curso e certidões.

Senhor Secretário,

1. Considerando que a Administração Pública necessita de profissionais capacitados e qualificados para o desenvolvimento de suas funções e ressaltando a importância da capacitação dos técnicos financeiros no tocante aos procedimentos de análise e retenção de impostos visando o devido cumprimento da legislação tributária ;
2. Venho por meio deste, solicitar a participação dos Servidores do Setor Financeiro e Contábil desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e dos demais Órgãos vinculados a mesma, no **Curso de Retenções Tributárias direcionado para o Setor Público Estadual**, tal solicitação tem como objetivo proporcionar capacitação, treinamento e aperfeiçoamento aos agentes públicos responsáveis pelos pagamentos das despesas públicas haja vista as constantes mudanças na legislação;
3. O período da capacitação será acordado junto a Instituição após aprovação do pleito e terá **carga horária de 16 horas**. A referida capacitação será realizada de forma **presencial nas dependências desta secretária de Estado da Segurança Pública** e contará com a presença do renomado da área de Finanças, Marzalm Alves de Lima, por um valor totalmente atrativo, considerando os custos de mercado. A empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** enviou proposta no valor de **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais) para capacitar até 25 servidores**, conforme documentos SEI (73277227327737 7340731 7340786). Desta forma, não haverá custos de diárias e passagens por servidor e nem para o instrutor gerando **economia** com os devidos deslocamentos no montante de cerca de R\$ 61.375,00 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais);
4. Destarte, solicito a autorização para concessão de **CUSTEIO da capacitação**, por inexigibilidade , com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabília Gonçalves Cavalcante, Gerente** em 28/05/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7323152** e o código CRC **F16CEDF1**.

Processo nº E:02100.0000003339/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 7323152